



Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas de
Marília
Seção de Compras

FAMAR ATA 0093844361

Nº do Processo: 294.00000007/2026-48

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: ATA DE APURAÇÃO DAS ESCOLHAS DAS EMPRESAS HABILITADAS CREDENCIADAS PARA FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO VA

ATA DE APURAÇÃO DAS ESCOLHAS DAS EMPRESAS HABILITADAS CREDENCIADAS PARA FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO VALE-ALIMENTAÇÃO

PROCESSO Nº: 266/2025-M

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 11/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA OU COM TECNOLOGIA SIMILAR

Aos **06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026**, nas dependências da **FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMAR**, procedeu-se à apuração oficial das escolhas realizadas pelos empregados quanto às empresas habilitadas credenciadas para fornecimento do benefício **VALE-ALIMENTAÇÃO**, em conformidade com o Edital de Credenciamento vigente e demais normas aplicáveis.

As manifestações de escolha foram registradas por meio de **formulário eletrônico (GOOGLE FORMS)**, disponibilizado aos empregados durante o período previamente divulgado, de 22/12/2025 a 05/01/2026. Encerrado o prazo estabelecido, deu-se início à fase de apuração, observando-se rigorosamente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório**.

DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

Inicialmente, foram registradas **941 (novecentas e quarenta e uma) escolhas** no formulário eletrônico.

Na sequência, procedeu-se à análise técnica da base de dados, com a adoção dos seguintes procedimentos:

- I – Extração integral das respostas registradas no formulário eletrônico;
- II – Identificação de registros em duplicidade vinculados a um mesmo empregado;
- III – Nos casos de duplicidade, foi considerada **exclusivamente a última manifestação válida**, conforme registro automático de data e horário (carimbo de tempo) do sistema;
- IV – Desconsideração integral das escolhas anteriores eventualmente duplicadas;
- V – Consolidação final das escolhas válidas por empresa credenciada, após o saneamento completo da base de dados.

Após a aplicação dos critérios acima descritos, obteve-se o quantitativo final de **856 (oitocentas e cinquenta e seis) escolhas válidas**, refletindo fielmente a manifestação individual dos empregados que se manifestaram dentro do prazo estipulado.

DO RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO

Concluída a etapa de consolidação, o resultado final das escolhas válidas restou assim apurado:

EMPRESA CREDENCIADA	QUANTIDADE DE ESCOLHAS VÁLIDAS
TICKET (Ticket Serviços S/A.)	610
SODEXO >> PLUXEE (Pluxee Benefícios Brasil S/A.)	208
UP (UP Brasil Administração e Serviços Ltda.)	16
VALECARD (Servnet Instituição de Pagamento Ltda.)	9
BIZ (Biz Instituição de Pagamento S/A.)	5
BIQ BENEFÍCIOS (BIQ Benefícios Ltda.)	3
VÓLUS (Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.)	2
LECARD (Lecard Administradora de Cartões Ltda.)	2
MEGAVALE CARD (Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.)	1

O resultado acima corresponde à totalidade das escolhas válidas apuradas, já consideradas as exclusões de duplicidade, totalizando **856 (oitocentas e cinquenta e seis) escolhas válidas**, observados integralmente os critérios definidos no edital e neste procedimento de apuração.

DA APLICAÇÃO DO ITEM 7.2.10 DO EDITAL

Ressalta-se que, conforme dispõe o **item 7.2.10 do Edital**, os empregados que **não se manifestaram dentro do prazo estabelecido** será **automaticamente vinculado à empresa que obteve o maior percentual de escolhas**, após a conclusão da fase de apuração, qual seja, a empresa **TICKET (Ticket Serviços S/A.)**, sem prejuízo das demais disposições editalícias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Registra-se que todo o procedimento de apuração foi realizado de forma objetiva, transparente e passível de auditoria, permanecendo à base de dados, relatórios de consolidação e documentos correlatos arquivados junto ao setor responsável, para fins de controle interno, fiscalização e eventual verificação futura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração, sendo lavrada a presente **ATA**, que após lida e achada conforme, segue assinada para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Marília, na data da assinatura digital.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - MEMBROS DA COMISSÃO
Designada pela Portaria nº 87103897



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Martins Resende, Chefe de seção**, em 06/01/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aparecida Rodrigues Neves, Analista Administrativo**, em 06/01/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Bezerra Dos Santos, Auxiliar de Serviço de Pessoal**, em 06/01/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao latecola Junior, Chefe de seção**, em 06/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Patinho Da Silva, Analista Administrativo**, em 06/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0093844361** e o código CRC **F66C2BC8**.

DADOS TRATADOS	
EMPRESAS HABILITADAS CREDENCIADAS	QUANTIDADE
TICKET (TICKET SERVIÇOS S/A.)	610
SODEXO >> PLUXEE (PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.)	208
UP (UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.)	16
VALECARD (SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.)	9
BIZ (BIZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A.)	5
BIQ BENEFÍCIOS (BIQ BENEFICIOS LTDA.)	3
VÓLUS (VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.)	2
LECARD (LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.)	2
MEGA VALE CARD (MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.)	1
Total geral	856

